

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: PROJETO DE LEI Nº 042/2018 – que “Altera o artigo 1º da Lei nº 4.954, de 24 de setembro de 2018.”

AUTORIA: Vereador Daniel Carvalho

Admissão: 02/10/2018

PARECER

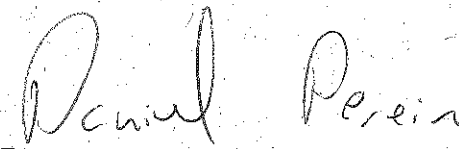
O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 16 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:


Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”
-Presidente-


Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
-Vice-Presidente-


Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”
-Relator-